PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.322

"Institui o 'Artur Nogueira Rodeo Festival' como Rodeio e Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial Oficial e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Artur Nogueira e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Artur Nogueira Rodeo Festival" como Rodeio e Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial Oficial no Município de Artur Nogueira.

Parágrafo Único - O "Artur Nogueira Rodeo Festival" passará integrar o Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Artur Nogueira e será realizado anualmente no mês de Outubro.

Art. 2º Para a realização do evento poderão ser formalizados patrocínios, parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.

Parágrafo Único - O Executivo deverá encaminhar ao Legislativo cópia do termo de convênio, parceria ou patrocínio que vier a celebrar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de junho de 2.017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 019/2017: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.130.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete